



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO “IN LOCO”

1 - HISTÓRICO DO CONVÊNIO

| | | | |
|---|----------------|---|------------|
| Processo nº 01420.100526/2020-62 | | Termo de Fomento nº 903861/2020 | |
| Conveniente: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA | | | |
| Objeto: Realização da Festa das Yabás como proposta de Ocupação Cultural da Praça dos Orixás, Brasília-DF, no calendário das culturas de matrizes africanas. Com 1 simpósio de culturas de matrizes africanas, 6 apresentações culturais, 2 ações formativas, uma Feira Afro, uma Praça de Alimentação com temática de comida de matrizes africanas. | | | |
| Valor Total: | R\$ 100.000,00 | Vigência atual: | |
| Concedente: | R\$ 100.000,00 | Data de início: | 31/12/2020 |
| Contrapartida: | R\$ 0,00 | Data de Término: | 08/06/2022 |
| Vigência Prorrogada de Ofício: não se aplica. | | Vigência após Prorroga de Ofício | |
| PERÍODO DA VERIFICAÇÃO IN LOCO 12/12/2021 | | não se aplica. | |

2 - OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo relatar a visita in loco realizada no dia 12 de dezembro de 2021, a fim de acompanhar a realização do projeto Festa das Yabás, em Brasília, Distrito Federal.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A visita foi realizada no Espaço Cultural Renato Russo, localizado na Asa Sul, Brasília-Distrito Federal. Realizou-se, na ocasião, uma roda de conversas com Yabás e lalorixás convidadas, ou seja, lideranças femininas de casas de terreiros de candomblé e umbanda de Brasília e entorno.

O evento contou com a participação de, aproximadamente, 30 pessoas e teve duração aproximada de 3 horas.

Durante a roda de conversa, as convidadas foram convidadas a falar sobre o papel da mulher no ambiente de terreiro, sobre o papel do terreiro da construção de ideias como família, juventude e infância, acolhimento social, aprendizados, cultura afro-brasileira e desafios da mulher de terreiro. A conversa foi mediada e contou também com a participação do público, que apresentou pontos a serem debatidos e dialogados.

DAS CONSTATAÇÕES:

Constata-se que a atividade foi realizada com êxito, conforme projeto apresentado. Cabe destacar que o projeto estava previsto para ocorrer nos dias 11 e 12 de dezembro. Porém, por razões de organização do

evento, a data da Feira foi postergada para o dia 18 de dezembro de 2021. Apesar de não ter sido realizada visita in loco, solicitou-se a entidade parceira que disponibilize imagens e vídeos da execução na Plataforma +Brasil.

Além disso, é possível visualizar diversas imagens e vídeos da Feira e também da Roda de Conversa no Instagram do Instituto dos Ventos, disponível no link [instagram.com/rosadosventosinstituto](https://www.instagram.com/rosadosventosinstituto). Cabe ressaltar que todas as etapas do projeto foram largamente divulgadas também no Instagram, assim como as alterações de data de realização do projeto.

DESCRIÇÃO DAS FOTOS:

As fotos mostram a realização do evento, onde é possível ver as lideranças religiosas à direita e as mediadoras e convidadas à esquerda. É possível ver também nas fotos itens como Banner, equipamento de som, decoração e intérprete de libras.

FOTOS:

Anexo Fotos SEI [0179038](#)

Anexo Vídeo SEI [0179039](#)

3 - CONCLUSÃO:

Conclui-se que o projeto foi 100% realizado, com êxito. Ressalta-se a necessidade de relatório pormenorizado de prestação de contas, a ser apresentado pela entidade parceira. Encaminha-se à CCONV para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

(assinatura eletrônica)
ADRYELLE AROUCHE
Coordenadora de Fomento

Ciente.

(assinatura eletrônica)
MARCOS PETRUCELLI
Diretor

Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira



Documento assinado eletronicamente por **Adryelle Braga Arouche, Coordenadora**, em 27/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Petrucelli, Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira**, em 27/01/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175866** e o código CRC **19676629**.

Criado por adryelle.arouche, versão 7 por adryelle.arouche em 27/01/2022 16:02:23.